

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:E2F2882A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 044/2025

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a NOTA TÉCNICA nº 09/2020 – CGF-TCE/PR, expedida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em atendimento ao Despacho n.2316/2020-GP, emitido nos Autos n.38365-7/20, do TCE/PR;

Considerando a NOTA TÉCNICA SEI nº 20581/2020/ME, expedida pelo Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas do Ministério da Economia;

Considerando o PARECER SEI nº 9357/2020/ME, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), através do Gabinete da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria de Pessoal, Normas e Patrimônio do Ministério da Economia.

D E C R E T A

Art.1º - Fica PROMOVIDO, para o nível superior ao que pertencem, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de fevereiro de 2025:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Alexandre de Almeida Costa	Motorista Geral	05-D
Aline Gislaïne Custódio Fioresi	Zelador	02-B
Bruno Luiz Pelizzari	Servente de Serviços Públicos	03-B
Claudia Regina da Silva Neves	Zelador	02-B
Jailda Joana dos Santos	Zelador	02-I
Márcia Rosane Tarifa	Zelador	02-I
Maria Aparecida dos Santos	Servente de Serviços Públicos	03-G
Maria Cleide Moura Molinari	Telefonista	07-P
Nayara Camilly Dos Santos	Zelador	02-B
Nelson HatsuoSonohara	Oficial Administrativo	12-D
Oswaldo Pires Gonçalves	Motorista de Ônibus	08-I
Paula Aparecida Ramos Gonçalves	Zelador	02-I
Priscila Rezende Bertanha	Zelador	02-B
Rita Francisco da Silva	Zelador	02-I
Roberto Martins	Pedreiro	09-H
Vanderlei da Costa Cabral	Motorista Geral	05-D

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:9227A721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 213/2025 - REPUBLICADO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

CONCEDER à Senhora **DANIELE REZENDE MALAQUIAS**, eleita para o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Astorga, LICENÇA MATERNIDADE, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27 de janeiro de 2025 e término em 26 de julho de 2025**, conforme atestado médico e requerimento protocolado sob n.º 1-2419/2025, de 29/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C612C4DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 340/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, o servidor **CAUAN PATRICIO FERREIRA GOMES**, portador do CPF nº 467.768.808-75, do cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Saúde, Símbolo CC-07**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, permanecendo até o dia 28 de fevereiro de 2025, conforme requerimento protocolado sob nº 4889/2025, de 24/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FÁBIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D04BD0FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO DE SERVIDORES AO
REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO EDITAL N.º
01/2025 – SMS

PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO DE SERVIDORES AO
REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO
EDITAL N.º 01/2025 – SMS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, no uso das suas atribuições legais através da **Secretaria Municipal de Saúde**,

em conformidade com a Lei Municipal nº 1295, de 16 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO PARA A INCLUSÃO DE SERVIDORES AO REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO, para o cargo de Motorista.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de inclusão dos servidores interessados em integrar o Regime Diferenciado de Trabalho dar-se-á por Processo Seletivo, dentre os Servidores efetivos, que atuem em outras unidades e/ou serviços da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1.2 O Processo Seletivo de Remoção destina-se a selecionar candidatos para vaga e formação de cadastro de reserva para o seguinte cargo:

Cargo: Motorista, que sejam Servidores efetivos e desejam atuar em Regime Diferenciado no Serviço de Transporte de Pacientes em regime de escala (das 19:00 às 19:00 hrs).

1.3 Os candidatos classificados para cadastro de reserva somente serão convocados para a ocupação mediante a abertura de vaga, atendendo ao interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 O Processo Seletivo acontecerá através da avaliação documental com critérios estabelecidos, conforme item 6. deste Edital.

1.5 Os candidatos aprovados serão convocados conforme classificação e disponibilidade de vagas no Serviço de transporte de Pacientes.

1.6 Os candidatos aprovados gozaram dos direitos e adicionais previstos conforme o RDT e gratificação conforme tabela.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo apenas os Servidores **do quadro próprio da Secretaria Municipal de Saúde**, ocupantes do cargo previsto no presente Edital.

2.2 Os Servidores participantes deverão atender rigorosamente os seguintes requisitos:

2.3 Ter disponibilidade para trabalhar conforme as escalas de serviço 24x72 hrs estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em dias úteis, feriados, sábados, domingos e dias declarados como pontos facultativos, com disponibilidade para se deslocar até o Centro Médico Bom Jesus.

Fica desde já o servidor inscrito ciente que no Município de Balsa Nova não possui cobertura de Transporte Público Coletivo para atendimento para chegada no referido turno de trabalho, nem tão pouco, dispõe de transporte por veículo oficial neste horário.

2.4 Possuir CNH categoria D.

2.5 Estar comprovadamente apto fisicamente e psicologicamente a desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e as atividades referentes ao serviço do Serviço de Transporte de Pacientes com a comprovação mediante apresentação de avaliação de Médico perito quando convocado.

2.6 Não ter sofrido penalidades de advertência ou suspensão, comprovados pela Ficha Funcional a ser disponibilizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

3. DISPONIBILIDADE DE VAGA, LOCAL E DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES CARGO VAGAS:

CARGO	VAGAS
Motorista	01 vaga

3.1 **Local:** O Servidor aprovado no Processo Seletivo atuará nos serviços Municipais do Serviço de transporte de Pacientes, conforme necessidade de assistência, interesse Público e determinação da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o item 2.3 deste edital.

3.2 **Atribuições** – operacional - Cargo Motorista (em conformidade com a Lei 665/2011)

b) **Descrição das Atribuições:** Dirigir veículos; transportar autoridades, gestores públicos, servidores públicos municipais de Balsa Nova e, com autorização superior, outras pessoas, para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço, sempre observando e respeitando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito; utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização

sonora e luminosa, software de navegação e outros; recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; comunicar ao seu superior imediato quando da necessidade de atualização da documentação do veículo; dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova; dirigir veículos pertencentes ou locados pelo Poder Executivo de Balsa Nova para transporte de pessoas doentes; transportar, coletar e entregar cargas em geral; movimentar cargas volumosas e pesadas; realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas; definir rotas e assegurar a regularidade do transporte; conduzir ônibus de transporte escolar, ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias; verificar itinerário de rotas ou viagens; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos alunos e dos passageiros; habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus; cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público; desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Balsa Nova das **08 horas do dia 25/02/2025 até às 17 horas do dia 28/02/2025**, mediante preenchimento do formulário de inscrição, anexo I deste edital, e dos documentos para análise da Secretaria Municipal de Saúde do Processo Seletivo para Inclusão de Servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho.

4.2 No ato da inscrição via Protocolo Geral do Município, endereçar à Secretaria Municipal de Saúde. Deverão ser anexados pelo candidato, os seguintes documentos:

4.3 Documento de identificação oficial com foto (RG ou semelhante), original ou cópia autenticada;

4.4 Certificados ou declarações de conclusão dos cursos que comprovem formação e qualificação profissional na área de atuação, original ou cópia autenticada.

4.5 Cópia da CNH, original ou cópia autenticada, (pode atender o item 4.3 e 4.5 do edital uma única cópia)

5. DOS DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

5.1 Carteira de trabalho ou comprovante equivalente oficial e/ou Ficha Funcional de outro Órgão Público, original ou cópia autenticada, que comprovem experiência para pontuação do item 6.

5.2 Histórico completo CNH, impresso.

5.3 Somente serão considerados certificados de Curso em especialização na respectiva área de atuação:

5.4 Os documentos certificados ou declarações de cursos devem conter assinatura do responsável pela instituição ou equivalente, nome do Servidor e carga horária conforme descrita abaixo:

A) Para o curso de Pós-graduação carga horária mínima de 360 horas;

B) Para o curso de Capacitação ou Aperfeiçoamento: carga horária mínima de 60 horas;

C) Para os cursos de Atualização: carga horária mínima de 10 horas (limitado a 5 certificados).

D) Declaração do Departamento de Gestão de Pessoas a fim de atender o item

7.2 deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato sua identificação pessoal correta no formulário de inscrição.

6.2 É responsabilidade exclusiva do candidato anexar ao processo no momento da inscrição os documentos originais ou cópias autenticadas, para análise da Secretaria Municipal de Saúde para o Processo Seletivo para Inclusão de Servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho.

6.3 Não serão aceitos documentos após a data final de inscrição.

6.4 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Da postura profissional:

Histórico completo CNH, sem pendências financeiras (multas) e sem penalidade por infração ética disciplinar: **30 pontos**

7.2 Dos fatores administrativos:

A) Nenhum registro de falta injustificada na Ficha Funcional: **30 pontos**

B) De 1 a 2 faltas injustificadas registradas na Ficha Funcional: **10 pontos**

C) Acima de 2 faltas injustificadas registradas na Ficha Funcional: **0 pontos**

7.3 Da capacitação:

a) Título de curso superior: **6 pontos**.

b) Título de Pós-graduação (carga mínima de 360 horas): **4 pontos**

c) Tempo de serviço na área da Saúde conforme o cargo Motorista – 1 ponto a cada ano até o máximo de **10 pontos**

d) Curso de Capacitação/Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 60 horas (limitado a 1 curso): **4 pontos**

e) Curso de Atualização com carga horária mínima de 10 horas (limitado a 2 cursos): 1 curso = **2 pontos**; 2 cursos = **4 pontos**

Total de pontos: **100**

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato, na seguinte ordem:

8.2 Candidato com maior tempo de serviço na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo pleiteado.

8.3 Caso persista o empate: candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo para Inclusão de Servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho contidas neste Edital.

10.2 A classificação final dos candidatos será colocada à disposição na data prevista para o dia **07/03/2025**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Balsa Nova.

10.3 O candidato aprovado no processo seletivo, no ato da convocação, pode solicitar seu reposicionamento para o final da lista de classificação. Observando-se, neste caso, a não garantia de chamamento.

10.4 O prazo de validade da presente seleção é de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

10.5 Acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo para Inclusão de Servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital.

10.6 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação no Edital.

10.7 Após a publicação do resultado e quando realizado o chamamento, o candidato deverá agendar e comparecer na perícia médica para cumprimento e confirmação do disposto no item 2.4 deste Edital.

Caso o candidato não seja considerado apto, será eliminado do processo seletivo de remoção.

10.8 Casos omissos serão julgados pelo Secretário Municipal de Saúde para o Processo Seletivo para Inclusão de Servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho.

10.9 A previsão de início dos servidores aprovados no regime 24 x 72 hrs é em

11/03/2025.

Balsa Nova, 21 de fevereiro de 2025.

DEISE NOVAK GALLI

Secretária Municipal de Saúde

Anexo I

RD1	PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO DE SERVIDORES AO REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO
-----	--

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: _____

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____
_____/_____/____ Data / ____/____ CPF: _____ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____
_____/_____/____ Bairro: _____ CEP: _____
_____/_____/____ Cidade/UF.: _____ Telefone: _____
_____/_____/____ Res. () _____ Telefone: _____
_____/_____/____ Cel : _____ E-mail: _____

Endereço Profissional:

Instituição: _____ Cargo: _____ Rua/Av.: _____
_____/_____/____ nº _____ Bairro: _____ CEP: _____
_____/_____/____ Cidade/UF.: _____ Telefone: () _____

2 - ESCOLARIDADE

Graduação:

Curso: _____ Nome da Instituição: _____ Data de Conclusão: ____/____/____.

Outros:

Especialização: Nome da Instituição: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Publicado por:

Thiago Longato

Código Identificador: 36079F00

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 231/2025

PORTARIA N.º 231/2025